

Parauapebas/PA, 09 de novembro de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
AT. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023
PROCESSO Nº 2023036754

Prezado(a) Senhor(a),

Em relação ao edital supra referenciado vimos respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Após análise da planilha orçamentária elaborada pela Prefeitura Municipal de Catalão verificamos que o volume de aterro é maior que o volume de corte conforme a seguir:

1.7	GOINFRA	40090	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - SEM TRANSPORTE	m ³	157.493,83
1.9	GOINFRA	40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m ³	176.055,57

Quando uma quantidade de terra é lançada em um aterro e compactada mecanicamente, o volume final é geralmente inferior (10% a 20%) ao que a mesma massa ocupava no corte. A essa diminuição volumétrica dá-se o nome de contração, expressa em percentagem do volume original. Este fenômeno varia com o tipo e a umidade do material, o ————— tipo de equipamento de compactação, a espessura das camadas do aterro, etc.

Entendemos que estes quantitativos, ou o volume de corte ou o volume de aterro estão imprecisos. Gentileza esclarecer.

- 2) Após visita técnica e levantamento visual ao longo da estrada municipal Custódia verificamos que a reserva de materiais para escavação nos empréstimos laterais dentro da faixa de domínio para confecção das camadas superficiais (aterros) da plataforma predominam solos inservíveis e de má qualidade (siltes).

Entendemos que as jazidas de materiais para os aterros são comerciais e que os custos com as devidas indenizações/royaltes ficarão a cargo da Prefeitura. Está correto nosso entendimento?

- 3) Verificamos divergência nas distâncias entre mourões da composição Goinfra 40800 – Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira (4,0 metros) e o projeto disponibilizado (2,5 metros). Como proceder?
- 4) Verificamos nas planilhas de memória de cálculo disponibilizadas que não está incluso a Bonificação e Despesas Indiretas – BDI para o serviço de transporte de materiais betuminosos. A regra editalícia desclassifica as propostas que apresentarem preços unitários e totais superiores aos constantes da planilha orçamentária elaborada pela Prefeitura de Catalão, neste caso, perguntemos. Como proceder?
- 5) Não consta na planilha de orçamento os serviços relacionados ao meio ambiente. O revestimento vegetal é feito para proteger a área da infiltração e a condução exagerada de água, proporcionando maior estabilidade para o solo e minimizando riscos de deslizamentos. Esses fatores são fundamentais para a segurança das estruturas e atividades no local. Fazem parte de uma atitude proativa, visando a obtenção de vantagens, como: proteção contra chuvas, recuperação de áreas degradadas, controle de processos erosivos além de outros.

Entendemos que estes serviços e respectivos custos ficarão a cargo da Prefeitura. Está correto nosso entendimento?

- 6) O preço de referência do item 2.2, escavação e carga de material de jazida (cascalho) com indenização é de R\$ 11,56/m³. Verificamos que o custo com estas indenizações encontram-se defasados e inferiores aos praticados pelo mercado (entre R\$10,00/m³ e R\$ 20,00/m³ volume solto no caminhão), ou seja, o preço **é inexecuível**. A regra editalícia desclassifica as propostas que apresentarem preços unitários e totais superiores aos constantes da planilha orçamentária elaborada pela Prefeitura de Catalão, neste caso, perguntemos. Como proceder?
- 7) O preço de referência do item 2.10, meio fio sem sarjeta – MFU 02 é de R\$ 9,41/m. Verificamos que o custo da execução deste serviço está incorreto, R\$ 0,22/m, ou seja, o preço **é inexecuível**. A regra editalícia desclassifica as propostas que apresentarem preços unitários e totais superiores aos constantes da planilha orçamentária elaborada pela Prefeitura de Catalão, neste caso, perguntemos. Como proceder?

Ver composição GOINFRA a seguir:

GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes		28/06/2023 - 15:08					
Relatório de Composição do Serviço		Página: 399 de 531					
Tabela de Preços: TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - JUN/23 - COM							Data base: 01/06/2023
DESONERAÇÃO - T207							Unidade: m
Serviço: 44450 - MEIO FIO SEM SARJETA - MFU01							
(A) Equipamento	Código auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Qt. Hr. Prod	Qt. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
EXTRUSORA PARA MEIO FIO DE CONCRETO	30115	1,0000	0,0000	31,94	20,55	1,0000	31,94
(A) Total:							31,94
(B) Mão-de-Obra	Código auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	10,76	19,83	82,44	0,2500	4,90	
(B) Total:							4,90
(C) Itens de Incidência	Código auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
EPI	0011	1,1200	X			0,05	
ALIMENTAÇÃO	0012	9,6000	X			0,47	
TRANSPORTE DE PESSOAL	0013	4,7900	X			0,23	
(C) Total:							0,75
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							37,59
(D) Produção da Equipe							167,9100
(E) Custo Unitário da Execução ((A) + (B) + (C)) / (D)							0,22
(F) Materiais	Código auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário		
(F) Total:							0,00
(G) Serviços	Código auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário		
CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM	42836	m3	364,14	0,0188	7,22		
(G) Total:							7,22
(H) Itens de Transporte	Código auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo
(H) Total:							0,00
Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)							7,44
BDI: 28,56%							1,97
Preço Unitário Total							9,41

- 8) Após visita técnica e levantamento visual ao longo da estrada municipal Custódia verificamos a necessidade desmatamento e destocamento de árvores com diâmetros maiores que 15 cm. Estes serviços não constam na planilha de orçamento.

Entendemos que estes serviços e respectivos custos ficarão a cargo da Prefeitura. Está correto nosso entendimento?

(FOTO ANEXO)



Desde já antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

DANILO MONTANDON RODRIGUES:04250906639
639

Assinado de forma digital por
DANILO MONTANDON
RODRIGUES:04250906639
Dados: 2023.11.09 11:54:52
-03'00'

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA.
CNPJ nº 03.892.047/0001-03

Danilo Montandon Rodrigues
CREA/MG nº 99.361/D - CPF nº 042.509.066-39
Representante Legal – Responsável Técnico

Catalão, 13 de novembro de 2023

Ilmo Sr.

NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura de Catalão

Ref. Pedido de esclarecimento de dúvidas

Concorrência Pública n. 006/2023

Processo n. 2023036754

Ilmo Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Em relação ao documento enviado para que seja dirimida dúvidas referentes ao processo em epígrafe temos a esclarecer:

- 1) No item 1.7 - Escavação e carga de material de 1ª categoria – sem transporte, o projeto contempla 157.493,83m³, onde desse total deverão ser executados 131.839,22m³ referente ao volume de corte e 25.654,61m³ de subleito (20cm de espessura ao longo da extensão da rodovia de 11.452,95m).

Quanto ao item 1.9 - Compactação a 100% do proctor normal, deverão ser executados 176.055,57m³, sendo que desse total, 157.493,83m³ ao longo do greide de terraplenagem da rodovia em uma extensão de 11.452,95m, e 18.561,74m³ destinados a compactação das caixas de empréstimos (fundo) e dispositivos de drenagem ao longo da rodovia, com a finalidade de evitar futuros processos erosivos.

- 2) O material a ser destinado para as camadas de aterro será obtido através dos cortes a serem executados ao longo do próprio traçado, assim como nas caixas de empréstimos laterais localizadas ao longo da rodovia. Quanto a característica do material destinado para aterro, o mesmo foi submetido a ensaio e atendeu todos os requisitos conforme ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO GOINFRA - ES -T 005/2019 para sua utilização.

Vale ressaltar que no projeto, além da camada de 20cm de base estabilizada, está previsto uma camada de 20cm de sub-base com objetivo de reforço do pavimento.

Assim ratificamos que o regime é de empreitada global e a Prefeitura de Catalão não é responsável por qualquer além do previsto no orçamento do edital.

- 3) Quanto a cerca de arame liso, a mesma a mesma deverá ser executada conforme ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO ES-OC 001/2019 – GOINFRA:
 - Os mourões de suporte de madeira devem ser cravados no terreno à profundidade de 0,50m e espaçados de 4,00m.
 - Os mourões esticadores de madeira devem ser cravados à profundidade de 1,20m e espaçados de 32,0m, bem como, nos pontos de mudança dos alinhamentos horizontal e/ou vertical da cerca.
 - Deverão ser passados os 5 fios de arames lisos, a partir de 0,15 m do topo do mourão, com espaçamentos na sequência de 0,35 m, 0,35 m, 0,25 m, 0,25 m e 0,25 m, em seguida os mesmos devem serem esticados nos mourões esticadores e fixados com auxílio de dispositivo adequado.
- 4) Esclarecemos que está contemplado, conforme nos obriga a PORTARIA DNIT N° 1078 11/08/2015, ICMS e BDI diferenciado de 17,69% na planilha composição “Produtos Betuminosos”, parte integrante do Edital Concorrência Pública n° 006/2023.
- 5) Todos os dispositivos necessários para captação da água pluvial ao longo da rodovia com objetivo de evitar futuros processos erosivos e acúmulo de água na pista de rolagem estão contemplados no projeto básico, assim como em planilha orçamentária, parte integrante do Edital Concorrência Pública n° 006/2023 que deverá ser fielmente obedecido na execução dos serviços.
- 6) Esclarecemos que o certame é Contrato de Construção por Empreitada Global e ocorre da seguinte maneira: o Contratante faz o pagamento fixo para que o Empreiteiro fique responsável por sua obra de forma completa. Isto é, é feita a contratação da obra por um preço certo e total. O que não condiciona análise de preços individuais das tabelas oficiais de referência de valores em que essa obra deverá ser executada como preconiza o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Assim não resta nenhuma análise de valores individuais da Prefeitura de valores adotados nas tabelas oficiais de referência. Essa análise, caso o empreiteiro a justifique, deverá ser feita exclusivamente por ele para definição de sua participação no certame.

O valor do item 2.2 adotado, tem por base a TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - JUN / 2023 - COM DESONERAÇÃO - T207, fonte GOINFRA, código 40316, onde a mesma remunera o valor de R\$ 11,52/m³.

7) Esclarecemos que o certame é Contrato de Construção por Empreitada Global e ocorre da seguinte maneira: o Contratante faz o pagamento fixo para que o Empreiteiro fique responsável por sua obra de forma completa. Isto é, é feita a contratação da obra por um preço certo e total. O que não condiciona análise de preços individuais das tabelas oficiais de referência de valores em que essa obra deverá ser executada como preconiza o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Assim não resta nenhuma análise de valores individuais da Prefeitura de valores adotados nas tabelas oficiais de referência, ***inclusive suas composições***. Essa análise, caso o empreiteiro a justifique e como manda a Legislação vigente para o regime desse Certame, deverá ser feita exclusivamente por ele para definição de sua participação no certame. Informamos ainda que o item 2.1 refere-se ao MEIO FIO SEM SARJETA MFU01.

O valor do item 2.10, tem por base a TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - JUN / 2023 - COM DESONERAÇÃO - T207, fonte GOINFRA, código 44450, onde a mesma remunera o custo unitário de execução no valor de R\$ 9,41 /m.

8) Conforme o projeto básico e planilha orçamentária parte integrante do Edital Concorrência Pública nº 006/2023, através dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, está previsto a limpeza ao longo da faixa de domínio em etapa que antecede a remoção e instalação de cerca, assim como de terraplenagem. Assim ratificamos que o regime é de empreitada global e a Prefeitura de Catalão não é responsável por qualquer além do previsto no orçamento do edital.

Atenciosamente,

LUIS SEVERO
BRAGA
GOMIDES:278401
90120

Assinado de forma digital
por LUIS SEVERO BRAGA
GOMIDES:27840190120
Dados: 2023.11.13
15:37:24-0390

Luís Severo Braga Gomides
Secretário de Infraestrutura e Transportes
Prefeitura de Catalão